



PORTARIA Nº 868/2024

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR THALES ALVES MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a Contratação Temporária do servidor **THALES ALVES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.104.581-xx, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ocupante do cargo de Encanador, matrícula nº 5474532.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fe9487-10042024205124**